

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PASSO FUNDO/RS, na Rua Alferes Rodrigo, 477, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.546.511/0001-74, neste ato representado por seu representante Sr. **FELIPE LUIZ ROMAN**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Passo Fundo/RS inscrito no CPF/MF sob nº. 985.727.760-87, portador da cédula de identidade civil nº 01595050496, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 48/2021 e Processo Licitatório nº 219/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do prazo da vigência e fiscal do contrato administrativo nº 193/2021, datado de 26 de novembro de 2021 e termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima - *da vigência do contrato*, alterando o prazo de vigência do contrato para mais 7 (sete) dias úteis, até 23/03/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

Fica alterada a cláusula Oitava - *da Fiscalização*, passando a fiscalização a ser o Sr. Jardel Felipe Konzen, engenheiro deste município.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 11 de março de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

FELIPE LUIZ ROMAN
TOPOMEN SERV. DE TOPOGRAFIA
CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA
CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76